

**PORTARIA Nº 010, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

*Nomeia e reconduz membros efetivos para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.*

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 113 inciso VIII da lei municipal nº 4.175/2007, c/c artigo 117-A, do mesmo diploma legal, incluído pela Lei Municipal nº 4.511 de 21/10/2010, e considerando:

**I** - Por decisão discricionária do Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, recompõe o quadro de membros do Comitê de Investimentos que passa a figurar com 05 (cinco) membros efetivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados e reconduzidos os servidores públicos a seguir relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, com competências estabelecidas no § 4º da art. 117-A da Lei Municipal nº 4.511, de 21/10/2010:

- a) Leonel Araújo Camargos (Nomeado);
- b) Kelly Cristina Mendes (Reconduzida);
- c) Marco Aurélio Alves Pinto (Reconduzido);
- d) Helton José Tavares da Cunha (Reconduzido);
- e) Availton Ferreira Dutra (Nomeado).

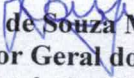
**Art. 2º** Ficam investidos na posse os Conselheiros nomeados nos termos desta Portaria, juntamente com os membros reconduzidos, com mandato até 15 de maio de 2025.

**Art. 3º** Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 06/2013.



**Art. 4º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a publicação no Jornal Oficial do Município, sem prejuízo da publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 26 de agosto de 2022.

  
**Heli de Souza Maia**  
**Diretor Geral do IMP**  
**Matrícula 105-7**